

1. Informações Gerais

Solicitação:

Caso No: 112120 X249199 x X103057

Solicitante: Francisco Gil Nogueira Cruz Alencar. **Solicitado para:** Criadouro Reserva do Congo

Pergunta-se: Existe vínculo genético de filiação entre Não Informado e Não informado?

Exame: Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

Investigação solicitada: Paternidade - Fingerprinting

Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano): 4/5/2019

Caracterização dos Indivíduos:

Nome: Não Informado

Qualificação: Filho em Questão

Marcação (anilha): GIL 6476876 18/19 MA 3.0 0056

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: X249199

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Criadouro Reserva do Congo

Nome: Não informado

Qualificação: Suposto Genitor

Marcação (anilha): 3258 WPS-GO 3.0

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: X103057

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Criadouro Realengo

Responsabilidade Laboratorial:

Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial: Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

Laboratório realizador: Unigen Tecnologia do DNA - Eireli - CRBio 071-01-1. www.unigen.com.br.

2. Procedimentos técnicos

Técnica Utilizada: P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

Sistema Genético Utilizado: Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

Estratégia Estatística Utilizada: Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

3. Resultados

Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	Não Informado / Filho em Questão (alelos)		Não informado / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	38	28	38	1,959
Oa7	63	83	58	63	3,214
Oa26	83	23	68	83	3,750
Oa35	263	-	128	263	45,000
UN5	25	30	25	-	1,047
UN7	25	-	15	-	0,011(†)
UN10	35	20	35	-	7,500
UN13	25	-	25	-	1,233
UN14	25	-	25	-	2,571
UN15	10	-	10	-	3,103
UN19	30	-	30	35	2,250
UN21	30	45	30	45	1,576
UN30	125	115	105	125	1,071
UN34	80	-	55	80	0,682
UN38	60	435	60	95	11,250
Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?	Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.		Índice Combinado de Paternidade (ICP).		Probabilidade de Paternidade (PP).
Não	99,9999994%.		27.396,11*		99,996%

(†) Índice considerando mutação.

* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

Valores de Referência:

- ICP < "1" sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- ICP > "1" sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,9999994%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados**. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 27.396,11. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como 3258 WPS-GO 3.0 (Não informado) e o doador da amostra identificado como GIL 6476876 18/19 MA 3.0 0056 (Não Informado) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

**Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 17 de junho de 2019

Antonio Francisco Ferreira Neto

Biólogo Molecular
CRBio 14748-01
Diretor Geral